



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de março de 2009

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.066, DE 23 DE MARÇO DE 2009.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 190.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Das dotações:

1)	08	08011	0412100171147	449091	Obras e Instalações	R\$	70.000,00
2)	11	11011	1854200252135	339039	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	R\$	120.000,00

Para as dotações:

1)	11	11011	1854100222136	339035	Serviços de Consultoria	R\$	70.000,00
2)	11	11012	1881300322148	339030	Material de Consumo	R\$	120.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.067, DE 23 DE MARÇO DE 2009.
Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 500.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.405, de 09 de março de 2009, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento de 2009 da Secretaria Municipal de Obras, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1)	08	08011	1545100021316	449051	Obras e Instalações	R\$	500.000,00
----	----	-------	---------------	--------	---------------------	-----	------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.068, DE 23 DE MARÇO DE 2009.
Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 5.575.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.413, de 16 de março de 2009, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 5.575.000,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais) no orçamento de 2009 da Secretaria Municipal de Obras, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1)	08	08011	1648200371312	449051	Obras e Instalações	R\$	855.000,00
2)	08	08011	1545100311327	449051	Obras e Instalações	R\$	4.720.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2009

Objeto: Prestação de serviços para elaboração de perspectiva aereo de ponte e viaduto.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Dhiel Studio Fotográfico Ltda Me.	01.

Piracicaba, 25 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.070, DE 26 DE MARÇO DE 2009.
Convoca a 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 42 a 53, do Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, aprovado pela Portaria nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado da Justiça,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública de Piracicaba, que será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2009, no horário das 8h30 às 19h00, no prédio da Faculdade Anhanguera, localizado na Rua Santa Catarina, nº 1.005, Bairro Água Branca, em Piracicaba/SP.

Art. 2º Participarão da Conferência, representantes do poder público, trabalhadores da área de segurança pública e representantes da sociedade civil, constituindo-se a referida Conferência em Etapa Municipal Eletiva da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – CONSEG, a realizar-se até 30 de agosto de 2009, na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 3º A Conferência Municipal de Segurança será presidida pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, Silas Romualdo, e organizada pela Comissão Organizadora Municipal composta pelos seguintes membros: Benedito Antonio Aparecido de Moraes, Subcomandante da Guarda Civil Municipal; Paulo Afonso Arruda, representante da ONG Piracicaba 2010; Deovaldo Pachini, representante do FUNSEG; GC Gisson Amorin Costa, Gestor dos Cursos no SENASP; GCF Mirian Iara Fernandes Cesarino Naldi, representante da Secretaria da Guarda Civil Municipal.

Art. 4º Na Conferência Municipal deverão ser eleitos 01 (um) representante da sociedade civil para a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública - CONSEG e 01 (um) guarda municipal para a Conferência Estadual, sendo que o Executivo Municipal deverá indicar 01 (um) gestor de segurança para participar da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – CONSEG.

Art. 5º As propostas oriundas da Conferência Municipal deverão ser diretamente encaminhadas à 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – CONSEG.

Art. 6º As despesas com transporte e hospedagem dos participantes da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública serão custeadas pelo Ministério da Justiça, cabendo ao Município de Piracicaba o custeio das despesas geradas com a Conferência Municipal ora convocada, sendo que estas despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Guarda Civil do Município de Piracicaba, previstas no orçamento municipal de 2009.

Art. 7º Aplicam-se ao presente Decreto, no que couber, as normas estabelecidas na Portaria Ministerial nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

O Diário Oficial está na internet!

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 13 de abril de 2009, das 09:00 as 10:30 e das 13:30 as 15:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil;
 - Cartão do Pis/Pasep;
 - 3 (três) fotos 3x4 recentes;
 - Certificado de Reservista;
 - Carteira de habilitação;

Professor de Educação Infantil:

Classificação Original	Nome:
93º	Maria Elenilda de Souza
199º	Lilian Gleides Soares de Deus – 22º RN
94º	Eliane Aparecida Teixeira Leal
95º	Emanuela Garbosa Teixeira
96º	Rosana Figueiredo Cunha
97º	Elecir Padilha Dantas
207º	Michele Maria Baptista de Oliveira – 23º RN
98º	Marina Nicolau da Silva
99º	Daine Priscila Packer
100º	Soraia de Fatima Bueno Pettan -7º RN convocada em DOM de 17.12.2008
101º	Ranah Tainy Fernandes
102º	Liliane Raquel Ferreira
213º	Flavia Regina Santiago – 24º RN
103º	Marcia Maria Martins
104º	Edna Maria Eufrazio – 8º RN convocada em DOM de de 17.12.2008
105º	Eliana C. Siqueira Zaccaria Della Libera
106º	Karine Melo dos Santos
107º	Marcia Regina de Moraes Silva
220º	Cilene de Cassia P dos Santos Dias –25º RN
108º	Robson Buck
109º	Eliana Cristina Marques
110º	Gisela Cavallaro
111º	Evandro Luiz da Silva
237º	Alexandre da Silva - 26º RN
112º	Mirian Lucia Gonçalves
113º	Ellen Alcarde Everaldo
114º	Ive Faria da Silva
115º	Eliane Regina Cogo
238º	Yumara Santos de Oliveira – 27º RN
116º	Glaucia Maria Coletta Buzatto Mattos
117º	Marliane Vasconcelos
118º	Janaina Natalia Masson
239º	Priscila Carolina Domingos Pereira- 28º RN
119º	Aline Gomes da Silva
120º	Michele Aline Jacinto
121º	Marleide Santos Machuca – 9º RN convocada em DOM de 17.12.2008
122º	Maria Elisa Assarici Barbosa – 10º RN convocada em DOM de 17.12.2008
123º	Hosana Maria Moreno Bastos
124º	Adriana de Freitas
249º	Katia Amanda Fonseca de Campos –29º RN
125º	Evelyn Novello Ricco
126º	Leila Ferreira Rocha
127º	Fabia Pereira da Silva
128º	Elizabeth Lima Oliveira
253º	Mariana Carla de Moura Valentim – 30º RN
129º	Ana Lucia Maria Gastão – 11º RN convocada em DOM de 17.12.2008
130º	Ana Lucia Amstalden Chibin
131º	Camila Bertolino do Rosario
132º	Eliane Cavagioni Ferreira
133º	Roselene de Fatima Rocha da Silva
256º	Rose Feitosa de Oliveira – 31º RN
134º	Talita Fernanda Bessi
135º	Keila Maria Ribeiro dos Santos
136º	Maraisa Alves de Rezende
137º	Claudia Yui Tabai
264º	Heloisabete Magela – 32º RN
138º	Andreia Cristina Torres de Sousa
139º	Luciana Neves de Oliveira Lima
140º	Fernanda Moreno
141º	Mariana Roberta Costa
265º	Maria Gorete da Rocha – 33º RN
142º	Regina de Fatima Aguiar e Silva
143º	Margarete de Cassia Gomes – 12º RN convocada em DOM de 17.12.2008
144º	Andreia Clemente
145º	Jacqueline Carmosina Fray Barbosa
146º	Cassia Viviane Justi Mota

271º	Elisangela Bstos –34º RN, zerando assim a listagem de Raça Negra
147º	Elaine Cristina Lopes
148º	Claudia Regina Rodrigues Lublanski
149º	Daniele Casarin
150º	Carolina Crivellari Camargo
151º	Liliane Conceição Nazareto Franco Bueno
152º	Debora Tonin
153º	Galileia Aparecida Moura
154º	Rosalia Bueno Maia
155º	Juliana Batista Ramalho – 13º RN convocada em DOM de 17.12.2008
156º	Amanda Cristine Ieme Barbosa
157º	Ellen Roberta de Camargo Oliveira
158º	Amanda dos Santos – 14º RN convocada em DOM de 17.12.2008
159º	Jaqueline Ferreira Tonus
160º	Flaviana da Costa
161º	Eliana Rocha dos Santos- 15º RN convocada em DOM de 17.12.2008
162º	Ivana Teixeira Cruz da Silva
163º	Elisangela Ariane Schmidt
164º	Vaneska Werneck Bartole
165º	Erica Andreia Domingues Castilho Piffer
166º	Karina Juliana Guazzelli Paulino
167º	Denise de Fatima Amaro Santana – 16º RN convocada em DOM de 17.12.2008
168º	Maria Fernando Berto – 17º RN convocada em DOM de 17.12.2008
169º	Eliane Ribeiro Albuquerque Merloti
170º	Glaucia Cecilia Ferraz Barros da Cunha
171º	Leticia Oriani Pasqualin
172º	Fernanda da Cunha Moreira
173º	Alessandra Simone Trevisan
174º	Claudia Elizabeth Moreira da Silva
175º	Alessandra Acien Ruiz
176º	Silvia Maria Cupertino de Souza
177º	Gianna Carcagnoli
178º	Cibele Dorta Bovi
179º	Celia Cristiane Ribeiro
180º	Paula de Moura Mastandrea
181º	Debora Aline Franco Diniz
182º	Luciana Antoneli
183º	Vera Lucia Bortoloti Sabadin
184º	Elisabeth Barbosa de Oliveira
185º	Giselly Thalita Boschero
186º	Ana Leticia Santos Ribeiro – 18º RN convocada em DOM de 17.12.2008
187º	Bernadete de Lourdes B Damasceno
188º	Marcela Lopes Gomes de Abreu
189º	Marcia Concilia Barros Bertolini - 19º RN convocada em DOM de 17.12.2008
190º	Rosa Maria Defanti Augusti
191º	Otavio Augusto Moser Prado
192º	Juliana Aguiar Moraes da Silva
193º	Ana Maria Cobra
194º	Andrea Rosa Silva – 20º RN convocada em DOM de 17.12.2008
195º	Karen Angelica Schenoor Daros
196º	Cristielene Bufalo Terra
197º	Jessica Fernanda Cepressio
198º	Carla Fernanda de Campos Melo e Arruda – 21º RN convocada em DOM de 17.12.2008
200º	Karani Cristina Panzarin
201º	Daisy Dionisio
202º	Cristiane Barbosa Vasconcellos
203º	Claudia Sueli Pereira Imperatriz
204º	Gleydiane Wolf Aguiar
205º	Hellen Fabretti de Camargo
206º	Juliana Correa
208º	Andreia Cristina Andia
209º	Denise Maria de Souza
210º	Jacqueline Roberta M de Melo Ferreira
211º	Rafaela Quinelato Moraes
212º	Solange de Fatima Paviotti Machado
214º	Patricia Tubini
215º	Erica Fernanda Carpin
216º	Sandra Maria Ribeiro dos Santos
217º	Andreia Bomfilho Bicca
218º	Sani Roberta Casella de Andrade
219º	Amanda Lais de Moura
221º	Daniele Alexandrini
222º	Daiane Antunes
223º	Vanderlene Aparecida Hermoso Lopes
224º	Carla Roberta Furlan
225º	Ligia Maria Salmazi
226º	Cristiane de Lourdes Prudente Bottene
227º	Adriana Aparecida Mestro
228º	Flavia Renata Macari Melloni
229º	Roseli Alves de Moraes
230º	Celia Regina Nicoletti Banik
231º	Rosamaria Françoço Luccas
232º	Monica Orlandini
233º	Rosana Forti
234º	Nadeia Dorassi Queiroz
235º	Eliane Cristina Berlinga Pimenta
236º	Maria Aparecida Margato da Silva
240º	Camila Danielle de Oliveira
241º	Cristiane Guineza Neves
242º	Elaine Cintia Pissinato Amstalden
243º	Ana Paula da Silva Oliveira
244º	Carla Simone Sapuppo Rozados
245º	Silvia E de Oliveira Pirez da Cruz
246º	Patricia Ismael Poli
247º	Camila Camargo Diniz
248º	Eliana Aparecida Sbarvatti
250º	Carlos Roberto Medina
251º	Juliana Bissoli Miglioranza
252º	Giana Paula Campos
254º	Ana Lucia Borges da Silva
255º	Meire Barros Lopes
257º	Eide Aparecida Segura Martins
258º	Zelia Coelho Franco
259º	Tania Mara Spadaccia Silverio
260º	Flavia Orsi Horn Veiga
261º	Vanessa Eudoxia Barioto
262º	Celia Maria Sturion Campos do Nascimento

263º	Giane de Lurdes Baldinelli
266º	Viviane Aparecida Soares Gomes
267º	Cristiane de Almeida Silva
268º	Luzia Pezzato Montebelo
269º	Claudia Ferraz de Campos Valente
270º	Claudia Mainardi Adorno da Silva
272º	Viviane Scarpiti Negreti
273º	Tatiana Aparecida da Silva de Souza
274º	Ana Paula Marin Brunelli
275º	Patricia Nara Mirandola

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências, zerando assim a listagem de classificados para este emprego.

Piracicaba, 16 de março de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(M) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 04/2006), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 17 de abril de 2009, as 14:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Ensino Médio Completo;
 - Cartão do Pis/Pasep;
 - 3 (três) fotos 3x4 recentes;
 - Certificado de Reservista;

Orientador de Alunos:

Classificação	Nome:
64º	Silvana Aparecida Bueno
65º	Thalita Monteiro
66º	Walleria Malagolli – 5ºRN - convocada em DOM de 07.07.2007
67º	Natanael da Silva Duarte
68º	Edna Montezzo Adame
69º	Angela Maria Nasato Ferreira
70º	Luciana Cristina Pazeti
71º	Alexandre R da Costa Bedin

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências

Piracicaba, 17 de março de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2008), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 17 de abril de 2009, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Ensino Médio Completo e conhecimentos em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados;
 - Cartão do Pis/Pasep;
 - 3 (três) fotos 3x4 recentes;
 - Certificado de Reservista;

Secretário de Escola:

Classificação	Nome:
8º	Natalia Luise Pina Silva – 1ºRN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 17 de março de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(M) convocados(as) os(as) candidatas(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 04/2006), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 16 de abril de 2009, das 09:00 as 10:00 e das 13:30 as 15:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;

b) Carteira de Trabalho;

Xerox:

c) R.G.- Documento de Identidade;

d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

f) Título de Eleitor;

g) Comprovante da última eleição;

h) Certidão de Nascimento ou Casamento;

i) Ensino Médio Completo;

j) Cartão do Pis/Pasep;

k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;

l) Certificado de Reservista;

Escriturário de Escola:

Classificação Nome:

234º Daniele Aparecida Antonio– 21º RN

114º Lucas Alves da Silva

115º Camila Akemi Derre Mitooka

116º Anderson Roberto Trindade – 7º RN- convocado em DOM de 16.08.2007

117 Karina Alves Garcia

118º Erika Cunico

119º Ana Paula Holtz Martinelli

120º Luis Renato Fischer

121º Georgia Cristina Nascimento

122º Giulia Bagarolli Dangelo

123º Flavia Dedini

124º Katia Regina Rocha de Lira

125º Josiane Vitti

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a)

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 17 de março de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 37/09. **Processo nº: 28329/2009**

Objeto: Prestação de serviços de comunicação móvel celular, com fornecimento de aparelhos móveis novos, em regime de comodato. **Início da Sessão Pública:** 15/04/2009, às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 38/09. **Processo nº: 23175/2009**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos. **Início da Sessão Pública:** 16/04/2009, às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 39/09. **Processo nº: 29279/2009**

Objeto: Fornecedor parcelado de cartuchos e toners reconicionados para impressora. **Início da Sessão Pública:** 17/04/2009, às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 27 de março de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acham-se abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 29/2009 (PASTA).

Objeto: Execução de obras para novo acesso de pedestres, adaptação de área para equipamentos de ginástica e iluminação, no Parque da Rua do Porto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. **Entrega das Propostas:** 07/04/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 07/04/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços nº 23/2009 (PASTA).

Objeto: Execução de obras para recuperação estrutural de arquiabancada e muro ao lado da sapucaia, revestimento e pintura de parte da fachada do Estádio "Barão de Serra Negra", lado Rua Silva Jardim, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. **Entrega das Propostas:** 16/04/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 16/04/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços nº 24/2009 (PASTA).

Objeto: Execução de obras para ampliação da EMEF "Judith Moretti Acorsi", localizado a Rua Ipeúna nº 28, no Bairro Parque Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. **Entrega das Propostas:** 17/04/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 17/04/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 27 de março de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/EB 002/2009

(Dispõe da pontuação para o processo de classificação para exercer a função de Professor Substituto de Educação Infantil, conforme Lei 5.684 de 05 de janeiro de 2006)

Gabriel Ferrato dos Santos, Secretário Municipal de Educação, estabelece normas para a função de Professor Substituto de Educação Infantil, expede a seguinte Instrução Normativa.

Artigo 1º - Será considerado para a classificação do candidato:

I. Tempo de serviço, em dias no Magistério Público Municipal de Piracicaba – Educação Infantil (até 31/12/2008) - 0,004 por dia;

II. Tempo de serviço, em dias, no Magistério – Educação Infantil, (até 31/12/2008) - 0,001 por dia;

III. Curso Normal Superior, na educação infantil - 1,0 pontos;

IV. Licenciatura em Pedagogia, na educação infantil - 2,0 pontos;

V. Curso de pós-graduação "Lato Sensu" na área da educação (mínimo de 360 horas) - 3,0 pontos;

VI. Certificado de aprovação em Concurso Público nas áreas mencionadas nesta Instrução Normativa do Município de Piracicaba (terá validade Diário Oficial do Município com a publicação) – 10,0 pontos;

Artigo 2º - Para desempate serão considerados:

I. Licenciatura em Pedagogia;

II. Aprovação em Concurso Público da Prefeitura de Piracicaba;

III. Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal;

IV. Maior tempo de serviço no Magistério Público Estadual ou Municipal;

V. Maior idade;

VI. Maior número de filho(s) menor de 18 anos, exceto no caso de portador de deficiência.

Artigo 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 23 de março de 2009.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação convoca os interessados em participar da inscrição para Professor Substituto de Educação Infantil junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006, para o exercício de 2009.

I. Ficam abertas as inscrições nos dias 06 e 07 de abril de 2009.

II. As inscrições deverão ser feitas no prédio da Escola Benedito Ferreira da Costa (BEFECÓ) na Rua Cristiano Cleopath, nº 1902, das 08h00 às 16h00.

III. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) R.G. (original e 1 cópia);

b) C.P.F. (original e 1 cópia);

c) Comprovante de tempo de serviço, em dias, no Magistério – na Educação Infantil (original e 1 cópia), observadas as disposições da Instrução Normativa SME/EB 011/2008, exceto para aqueles que já fazem parte da Rede Municipal de Educação de Piracicaba;

d) Certificado de conclusão do Magistério e/ou Pedagogia e/ou Normal Superior, educação infantil (original e 1 cópia);

e) Certificado de conclusão Curso de pós-graduação "Lato Sensu" na área de educação (mínimo 360 horas) (original e 1 cópia);

f) Certificado de aprovação em Concurso Público nas áreas mencionadas neste edital, do Município de Piracicaba ou a publicação do Diário Oficial do Município, caso o interessado tenha sido aprovado (considerando o mais recente) - (original e 1 cópia);

IV. Não serão permitidas a apresentação e substituição de documentos após o ato da inscrição.

Piracicaba, 23 de março de 2009.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.
OBJETO: Realização de Cursos.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. VALOR: R\$ 33.600,00. (trinta e três mil e seiscentos reais). PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão dos cursos a serem montados. REQUISIÇÃO: Nº 02598/2009. PROCESSO: nº 38.252/2009.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO RURAL DE TANQUINHO. (SEMA)
Base Legal: Lei n.º 6.293/2008.

Objeto: repasse de recursos financeiros para contratação de 01 (uma) pessoa que desenvolva atividades e serviços atinentes às finalidades do correio.

Valor: R\$ 9.126,00 (nove mil, cento e vinte e seis reais).

Prazo: até 31 de dezembro de 2009.

Data: 13/03/2009.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (EDUCAÇÃO).

Proc. Adm.: 122.918/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico 91/2008.

Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 274.860,00 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

Prazo: 31 de dezembro de 2009.

Data: 10/02/2009.

Contratada: PARADIGMA TECNOLOGIA DE NEGÓCIOS S/A. (SEMAP).

Proc. Adm.: 11.981/2009.

Licitação: Pregão Presencial 11/2009.

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para a realização da manutenção do sistema de compras eletrônicas da Prefeitura do Município de Piracicaba, denominado LICITAPIRA, implantado a partir da plataforma tecnológica WBC PUBLIC, compreendendo as atividades técnicas de suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva.

Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 09/03/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: SENHORES ODAIR SANTANA, WESLEY RODRIGO BOARETTO SANTANA E OUTRO. (GOVERNO)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm. nº 331/2001.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Albânia, nº 565, Bairro Jardim Elite para a Secretaria Municipal de Governo.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2001.

DO ADITIVO

Proc. Adm. Nº 331/2001.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 1.141,39 (um mil, cento e quarenta e um reais e trinta e nove reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 19/03/2009.

Contratada: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE).

Proc. Adm.: 112.910/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico 70/2008.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.

Valor: R\$ 10.676,00 (dez mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Prazo: 31 de dezembro de 2009.

Data: 13/01/2009.

Contratada: PORTAL LTDA. (SAÚDE).

Proc. Adm.: 113.365/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico 67/2008.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.

Valor: R\$ 43.589,20 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).

Prazo: 31 de dezembro de 2009.

Data: 02/02/2009.

Contratada: DENTAL SOLIDENT LTDA EPP. (SAÚDE).

Proc. Adm.: 122.537/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico 90/2008.

Objeto: fornecimento parcelado de material odontológico.

Valor: R\$ 20.873,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e três reais).

Prazo: 31 de dezembro de 2009.

Data: 04/03/2009.

Contratada: PORTAL LTDA. (SAÚDE).
Proc. Admin.: 122.537/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico 90/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 67.503,17 (sessenta e sete mil, quinhentos e três reais e dezessete centavos).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 04/03/2009.

Contratada: IN – DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE).
Proc. Admin.: 122.537/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico 90/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 39.529,98 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 04/03/2009.

- Convênio nº 74/2009 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE PIRACICABA – PROJETO READEQUANDO O ESPAÇO FÍSICO PARA AS FAMÍLIAS. (SEMDES)
Processo: 13.578/2009.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Leis Federais nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações e nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2009 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – Maria de Fátima Carvalho Esteves, CPF n.º 123.589.718-47
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente.
Valor: R\$ 15.834,45 (quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo: 11 (onze) meses, iniciando-se em 11/02/2009.
Data: 20/03/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.
OBJETO: Locação de Imóvel.
CONTRATADO: JOSÉ EDUARDO VIANNA E SUA ESPOSA.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.
PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) meses.
PROCESSO n.º: 6.804/2009.
REQUISICÃO n.º: 02526/2009.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/09
Execução de obras para melhoria viária e duplicação da Av. Pompéia – Etapa V, trecho da estaca 1340 ao início do Bairro Chapadão, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às 14:15 horas do dia 01/04/2009, a abertura dos envelopes de nº. 02 – Proposta, das empresas HABILITADAS, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Floralvaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, 27 de março de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 03/09

Execução de obras de recapeamento asfáltico em ruas e avenidas do perímetro urbano sobre as ruas com paralelepípedo, totalizando 32.231m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., PRESSERV – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e CONSTRUTORA ARCO LTDA., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** as empresas **PRESSERV – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** por descumprir o item 7.3.1.f c/c 7.3.1.b (o valor da planilha difere do apresentado no preço global da proposta), **CONSTRUTORA ARCO LTDA.** por descumprir os itens 7.3.1.f c/c 7.3.1.b (o valor da planilha difere do apresentado no preço global da proposta), 9.6.2. (apresentou o valor global superior ao orçado pela Administração), **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 27 de março de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 24/09

Execução de obras para reforma e adaptação para dança da Sala “Grande Otello”, no Teatro Municipal “Dr. Losso Netto”, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 27 de março de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/09

Execução de obras para melhoria viária na Rua Dona Anésia e entorno, no Bairro Jaraguá, com obras de drenagem de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., PRESSERV – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA., CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** as empresas **CONSTRUTORA ARCO LTDA.** por descumprir o item 7.3.1.f c/c 7.3.1.b (o valor da planilha difere do apresentado no preço global da proposta), **PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA.** por descumprir o item 7.3.1.d (não citou o prazo de pagamento), **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 27 de março de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 46.325/2008

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. Gentil de Oliveira, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 28, incisos LVII e LX, com penalidade prevista no artigo 35, inciso II da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO, ao servidor público municipal, Sr. Gentil de Oliveira, com fundamento no inciso II, do art. 35, por infringência ao disposto nos incisos LVII e LX, do art. 28, todos da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 46.337/2008

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. Júlio César Rodrigues de Menezes, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 28, incisos XXXVIII, XLVI e LIII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação de pena de ADVERTÊNCIA, do servidor público municipal, Sr. Júlio César Rodrigues de Menezes, com fundamento no inciso I, do art. 35, por infringência ao disposto no inciso LIII, 2ª parte, do art. 28, todos da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 61.342/2008

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo furto de Rádio HT, marca Motorola, Modelo PRO 5110, conforme Boletim de Ocorrência sob nº 1.037/07- 4º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 1.037/07 e, também, pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha, agido de forma negligente, a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 84.049/2008

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 144, placas CDZ-0684, conduzido pelo servidor público municipal, Sr. Pedro Luiz Severino, conforme Boletim de Ocorrência sob nº 1.494/07- 7º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a não culpabilidade do servidor público municipal, Sr. Pedro Luiz Severino, no acidente de trânsito em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 85.390/2008

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. Paulo Sérgio Ravelli, lotado na Secretaria Municipal de Ação Cultural, com fundamento no artigo 195, inciso III com penalidade prevista no artigo 201 da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, em decorrência dos fatos apurados na Sindicância sob nº 24.465/04.



Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que resta configurado a infração administrativa no art. 195, inciso III, da Lei 1.972/72, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal, Sr. Paulo Sérgio Ravelli.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 85.392/2008

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. Antonio Ferreira da Silva, APOSENTADO, com fundamento no artigo 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que resta configurado a infração administrativa prevista no art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo aplicado a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal, Sr. Antonio Ferreira da Silva.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 85.399/2008

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. Dermalva da Silva Pinto, lotado na Secretaria Municipal de Ação Cultural, com fundamento no artigo 195, inciso III com penalidade prevista no artigo 201 da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, em decorrência dos fatos apurados na Sindicância sob nº 24.465/04.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que resta configurado a infração administrativa prevista no art. 195, inciso III, da Lei 1.972/72, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal, Sr. Dermalva da Silva Pinto.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 85.400/2008

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. Fernando Arzola Stipp, lotado na Procuradoria Geral, com fundamento no artigo 195, inciso III e artigo 201, da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, em decorrência dos fatos apurados na Sindicância sob nº 24.465/04.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que resta configurado a infração administrativa prevista no art. 195, inciso III, da Lei nº 1.972/072, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal, Sr. Fernando Arzola Stipp.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 108.835/2008

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. José Luiz da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no artigo 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

EMDHAP

COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA

RELATÓRIO FINAL
SINDICÂNCIA Nº 001/07.

Em cumprimento ao despacho exarado pelo DD. Diretor-Presidente da EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, Sr. Walter Godoy dos Santos, foi instaurada a presente Sindicância, visando a apuração de supostas irregularidades praticadas na aquisição de área particular do loteamento denominado "Jardim Santa Fé", apontadas pelo acórdão TC nº 936/010/03.

Nos termos do Ato nº 002/07, publicado no DOM de 01/12/07, foi nomeada a Comissão Especial de Sindicância, cujos integrantes são, **JACÓ DA SILVEIRA NUNES, SANDRA CRISTINA LIBERAL e FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MOTTA**, respectivamente Presidente, Relatora e Membro.

A Comissão deliberou, como primeira providência, na busca da verdade dos fatos analisados, designar a oitiva dos Srs. **GERALDO JOSÉ CARBONI, VIRGULINO JOSÉ DA COSTA, CÍCERO FERREIRA DA SILVA, e SRA. VIVIAN DE SORDI VILELA LORENZI**.

Todos os declarantes, ao serem inquiridos, responderam que a área particular do loteamento "Jardim Santa Fé" foi adquirida pela EMDHAP na gestão 2001-2004; que tais funcionários não participaram do processo de compra, apenas deram andamento à sua efetivação; que foram elaborados mais de um Laudo de Avaliação para apuração do valor do imóvel; e que não tomaram conhecimento de nenhum tipo de irregularidade na aquisição da área.

Sobrestados os autos em decorrência do acúmulo de serviço, foram retomados pela Comissão nos seguintes termos: Não obstante as declarações levadas a efeito, apurou-se que a compra da área denominada "Gleba B", destinada à formação do Loteamento Jardim Santa Fé, foi regular.

ÁREA TOTAL : área: 722.177,82m² - MATRÍCULA Nº 51.794 – 2º C.R.I.
GLEBA A – área: 380.981,45 – MATRÍCULA Nº 71.472
GLEBA B – área: 341.196,37 – MATRÍCULA Nº 78.151

Tratava-se de uma área particular, com 722.177,82m², inscrita na matrícula nº 51.794 do 2º Cartório de Registro de Imóveis. Tal área foi desmembrada em duas, chamadas de Gleba "A" e Gleba "B", sendo que a Gleba "A" ficou com 380.981,45m², registrada sob a matrícula 71.472, e a Gleba "B" ficou com 341.196,37m², registrada sob a matrícula 78.151, todas do 2º CRI.

A GLEBA "A" foi declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, e destinada para fins de **desafetação de áreas verdes (sistema de lazer) onde se situam favelas.**, pelo Decreto Municipal nº 8.979, de 31 de março de 2000.

Dentro do seu poder de auto-tutela, a Administração Municipal editou o Decreto nº 10.102, de 19 de novembro de 2002, e a **Gleba "A" transformou-se em objeto de retrocessão amigável**.

Com o acordo desfeito, a Direção da EMDHAP, na gestão 2001–2004, entendeu que a **Gleba "B", que estava livre, poderia atender a demanda de habitação popular** do Município e a adquiriu, seguindo o protocolo de compra, qual seja, verificação da viabilidade, apreciação econômica, avaliação de mercado e documentação de todo os atos.

Na época da avaliação da Gleba "A", em 1999, a mesma apresentava-se como área bruta, sem qualquer infra-estrutura, situada em zona rural, e vizinha do aterro sanitário municipal, portanto, sua avaliação, diferentemente da GLEBA "B", resultou em R\$ 468.607,18 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sete reais e dezoito centavos), sendo R\$1.23 (um real e vinte e três centavos) o metro quadrado.

O croqui de localização ilustra os fatores desvalorizantes da Gleba "A" em relação à GLEBA "B".

Por ser mais viável, a GLEBA "B" teve o respectivo projeto de parcelamento do solo aprovado pelo GRAPROHAB, autoridade competente para a aprovação de projetos habitacionais, o que caracteriza o acerto da Administração na compra da área, considerando a finalidade social a que se destinava.

E quanto aos valores pagos na compra, nada a reparar, porque os laudos de avaliação foram feitos em 2003, por especialistas do segmento de venda e compra de grandes áreas, e demonstram a disparidade de valores entre as duas glebas, ainda que vizinhas. O que o TCE não levou em consideração é que se tratam de áreas contíguas, porém enormes, de mais de 300.000 m² cada uma, logo, com constituições físicas bem diferentes de uma margem a outra, e com áreas vizinhas diferentes, que a valorizam ou a desvalorizam, dependendo de onde se tocam.

Ainda, há uma Certidão expedida pela Divisão de Tributos Imobiliários Municipal que aponta um valor de avaliação muito superior ao pago pela EMDHAP, tendo em vista o valor da Zona Venal em que a Gleba "B" estava inserida.

Considerações Finais

Considerando que restou comprovado que foram elaborados três laudos de avaliação, atualizados, e que puderam balizar a compra;

Considerando que a Comissão não detém conhecimento técnico para afastar a eficácia dos laudos, e lembrando que o E. Tribunal de Contas, fez análise documental e não verificou "in loco", o que se ocorreu ou em ocorrendo, possibilitaria e possibilitará confirmar que e os valores atribuídos eram compatíveis com a geografia da Gleba "B";

Considerando que a área estava legalmente desonerada e atendia a finalidade de implantação de loteamento de interesse social;

Considerando que os declarantes foram unânimes ao dizer que não tomaram conhecimento de irregularidades;

Considerando que o loteamento está praticamente todo implantado, inclusive já está habitado por população de baixa renda, que teve o seu direito constitucional de moradia garantido;

CONCLUI, ante todo o exposto, que não houve nenhuma irregularidade na aquisição do imóvel de particular para implantação de loteamento popular, razão pela qual a presente Sindicância deverá ser arquivada.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no art. 37, "caput", da Constituição Federal, esta Comissão solicita que, uma vez aceito o presente Relatório Final, seja a conclusão do mesmo publicada no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 22 de janeiro de 2009.

Jacó da Silveira Nunes
Presidente da Comissão Especial de Sindicância

Sandra Cristina Liberal
Relatora

Fernando A. de Oliveira Motta
Membro

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO N.º 34/2009 - PROCESSO N.º 480/2009

Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para eletricitista.

EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 926/2009

Contratada: Maria Regina Foltran Spada ME.

Valor: R\$ 5.700,00

EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 927/2009

Contratada: Qualytextil S/A.

Valor: R\$ 6.640,00

Dotação: 48 – Programa de trabalho: 323190.1712200252.261 – Material de Consumo – Código Orçamentário: 33903000

Data: 27/03/2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 37/2009 - PROCESSO N.º 523/2009

Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de móveis para a casa do Museu.

EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 925/2009

Contratada: Art Base Ind. e Com. de Móveis e Peças para Escritório Ltda.

Valor: R\$ 8.870,00

Dotação: 04 – Programa de trabalho: 323110.1712200252.245 – Material de Consumo – Código Orçamentário: 44905200

Data: 27/03/2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2009

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2009 – PROCESSO N.º 296/2009

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, celebraram o presente contrato:

Objeto: execução de remanescente de obra para construção de coletor tronco de esgoto do bairro Kobayat Libano.

Prazo: quatro (04) meses.

Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.

Valor do Contrato: R\$ 305.394,42 (trezentos e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Dotação 45 - Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323180.1751200331.107 do exercício de 2009.

Piracicaba, 26 de março de 2009

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2009

PREGÃO N.º 36/2008- PROCESSO N.º 499/2008

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa WCA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, ME, celebraram o presente contrato: Objeto: prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos movidos a diesel, da frota do semae, consistente em parte elétrica, motor, suspensão, balanceamento, alinhamento e demais serviços de mecânica.

Prazo: 12 (doze) meses ou até a utilização total do valor empenhado.

Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação 35 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323170.1712200252.256 - Manutenção e Serviços de Oficina e Transporte, do exercício de 2009.

Piracicaba, 26 de março de 2009

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2009

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2009 – PROCESSO N.º 162/2009

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa J.P.A. AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, celebraram o presente contrato: Objeto: construção de rede de distribuição de água para abastecimento do campus da Esalq/USP, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

Prazo: sessenta (60) dias.

Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.

Valor do Contrato: R\$ 190.179,93 (cento e noventa mil cento e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

Dotação 52 - Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200331.110 do exercício de 2009.

Piracicaba, 26 de março de 2009

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 Março 2.009

Protocolados e Interessados	Encaminhados
001188/2009	BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA
001189/2009	SETOR DE CONTROLE DE QUALIDADE E PRODUÇÃO
001190/2009	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
001191/2009	DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAI
001192/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO
001193/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO
001194/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO
001195/2009	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
001196/2009	PRESIDÊNCIA
001197/2009	MARCOS ANTONIO ROCANCOURT
001198/2009	ERIVALDO JUSTINO DA COSTA
001199/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
001200/2009	2ª VARA CÍVEL
001201/2009	2ª VARA CÍVEL
001202/2009	MÔNICA REGINA CHIARELLA BRAGA
001203/2009	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO MONTEBELLO
001204/2009	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GEMINI
001205/2009	HUGO MARCOS PIFFER LEME
001206/2009	FRANCISCO ERNESTO GUASTALLI
01207/2009	CAFÉ DA MANHÃ E EVENTOS LTDA
001208/2009	COMGÁS - NATURAL
001209/2009	VER. JOÃO MANOEL DOS SANTOS

Despachos	Processo	Interessado
000876/2009	000585/2009	SEMOB: "Deferido".
000915/2009	000619/2009	SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Arquivado".
001091/2009	000742/2009	SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Arquivado".
002433/2008		AVENIDA SÃO PAULO: "Deferido".

Administração de contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 36/2009 - PROCESSO N.º 454/2009
Convocamos a empresa CD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.680.403/0001-17, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO TRIPLEX.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 30 e 31 de março de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 27 de março de 2009.

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO CONVITE N.º 10/2009 - PROCESSO N.º 546/2009
Convocamos a empresa CEPRO CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS S/C LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.268.047/0001-04, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL COMPREENDENDO 03 (TRÊS) DECANTADORES, 03 (TRÊS) TANQUES DE AERAÇÃO, DESIDRATAÇÃO DE LODO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E MEMORIAIS DE CÁLCULO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 30 e 31 de março de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 27 de março de 2009.

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

PODER LEGISLATIVO

Notificação - Desistência

A Câmara de Vereadores de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, notifica que fica caracterizada a desistência do convocado através do Diário Oficial do Município de 10 de fevereiro de 2008, abaixo relacionado.

O não comparecimento no dia estipulado:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome
CELSO ANTONIO GOMES DE PINHO

Piracicaba, 27 de março de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 24/09 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto e outros, de aplausos à Associação Cultural e Teatral Guarantã, pela realização da 20ª edição consecutiva, do espetáculo "Paixão de Cristo de Piracicaba".

Nº 25/09 - De autoria do vereador Bruno Prata e outros, de aplausos ao Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, pelos quarenta anos de existência.

Requerimentos

Nº 142/09 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre aproveitamento de terreno, no Bairro Nova América.

Nº 143/09 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de rotatória no entroncamento do Jardim Paineiras.

Nº 144/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação "tapa-buracos", na Rua Maria Isabel da Silva Mattos, no Jardim Planalto.

Nº 145/09 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização de pavimento asfáltico em avenida que liga os Bairros Jardim São Francisco e Ondinhas.

Nº 146/09 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre prédio abandonado no Bairro Cidade Alta.

Nº 147/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, de congratulações à diretoria do Centro Rural de Tanquinho e à Comissão Organizadora da 35ª Festa do Milho Verde de Tanquinho.

Nº 148/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a regularização da Sociedade Piracicabana de Proteção aos Animais - SPPA, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, bem como sobre a concessão de subvenção à referida entidade.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 16/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Reserva do Engenho, neste Município. (com Nova Redação).

Nº 48/09 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba, através da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, a receber da União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, recursos financeiros para execução de drenagem, pavimentação e melhoria das condições de habitabilidade no Município de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 50/09 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba, através da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, a receber da União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, recursos financeiros para urbanização, regularização e integração de favelas no Município de Piracicaba e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 37/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que introduz alterações à Lei nº 4.918/00, que "dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia e dá outras providências". (com Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.).

Nº 40/09 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que dispõe sobre a instituição do Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-nascido no Município de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 54/09 - De autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 546/55, corrigindo denominação de via pública no Jardim Ibirapuera.

- Fim -

"Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!" - Resolução nº 05/07
NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

Departamento Administrativo/Financeiro

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2009
Processo: 372/09
Contratada: Fundação Cultural Padre Luiz Bartholomeu.
Objeto: Prestação de Serviços de Retransmissão do Jornal da Câmara, uma vez por semana, com 30 minutos de duração, com produção da TV Câmara e produção e veiculação de um programa semanal de entrevistas, com 60 minutos de duração, em horário nobre, com interatividade dos telespectadores, com produção da emissora ou produtora.
Vigência: de 01 de abril de 2009 à 31 de março de 2010.
Valor Total: R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais) mensais.
Data da assinatura: 01/04/2009

Piracicaba, 27 de março de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente

Departamento Administrativo/Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 11/2009 (prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba), a favor da empresa Vanderlei Velloso Braga, totalizando a importância mensal estimada de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais).

Piracicaba, 27 de março de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Cessão de direitos de uso de softwares de Folha de Pagamento da FUMEP.
DATA: 04/03/2009
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 172,48 (cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais e mais R\$ 0,80 (oitenta centavos) por Km visita/deslocamento.
REQUISIÇÃO: 11322/2009.
CONTRATO: 002/2009.
Piracicaba, 23 de março de 2009.
HUMERTO DE CAMPOS
Diretor Executivo - FUMEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº 003/2009
TOMADA DE PREÇO 001/2009
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e outros para o Laboratório de Informática.
Fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato nº 001/2009, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da empresa National Instruments Brazil Ltda, no valor total de R\$ 195.077,07 (Cento e noventa e cinco mil e setenta e sete reais e sete centavos).
Piracicaba, 26 de março de 2009.
HUMBERTO DE CAMPOS
Diretor Executivo - FUMEP

CARTA CONVITE Nº 006/2009

ERRATA

Referente ao item 2 do objeto: "Descrição CPU" em "características do disco rígido", onde se lê "Capacidade de 80 a 160gb", leia-se "Capacidade 250 gb", pois o "cache de 16mb ou superior" só possui em disco rígido superior a 160gb. Face ao exposto, fica alterado o prazo de recebimento e abertura dos envelopes do dia 30/03/2009 para o dia 03/04/2009, às 09:00 horas.

Piracicaba, 27 de março de 2009.
Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO OFICIAL 

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br